



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

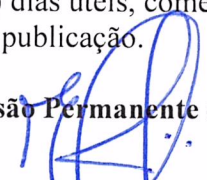
Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027  
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9825 / 9792 / 9786  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

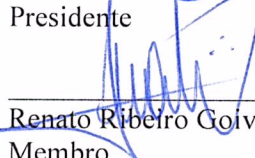
## **ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DO ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS PARA ANÁLISE E JULGAMENTO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022 – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 113/2022.**

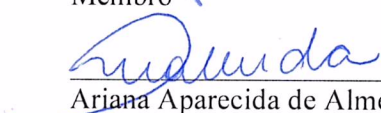
**Objeto:** Prestação de serviços de pavimentação asfáltica da Rodovia Dr. Adhemar Pereira de Barros – Km 133 + 280m – Pista Sul, na zona urbana do Município de Jaguariúna – Contrato de Financiamento nº 0529.795-19 – operação de crédito autorizada pela Lei Municipal 2646/2019 e 2735/2021 – FINISA.

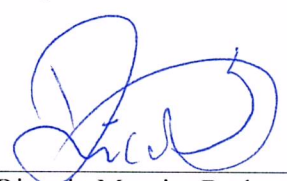
No terceiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às 09:00 horas, na sala de sessões, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, com a presença dos membros abaixo assinados, para realização de sessão pública para abertura do envelope nº 2 – Proposta de Preços, análise e julgamento de classificação do procedimento acima mencionado. Aberta a sessão, o Sr. Presidente registra que a empresa **R & L CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA – CNPJ: 23.018.036/0001-06 (ME/EPP)** é a única participante do certame. Não compareceu representante. Aberto o envelope e rubricado seu conteúdo verificou-se adequação aos parâmetros previstos no Edital, não havendo valores ofertados (unitários ou totais) superiores àqueles disponibilizados no instrumento convocatório, de modo que resta a empresa **classificada em 1º e único lugar** com o valor global ofertado de R\$ 937.729,69 (novecentos e trinta e sete mil setecentos e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos). A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta, o Presidente procedeu a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão indo esta Ata assinada por todos os presentes. Fica consignado que o procedimento será encaminhado ao Departamento de Licitações e Contratos desta Prefeitura para que se publique este julgamento na forma da lei, ficando aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, I alínea “b” da lei 8666/93, de 05 (cinco) dias úteis, começando ele a correr a partir do primeiro dia útil subsequente à data da última publicação.

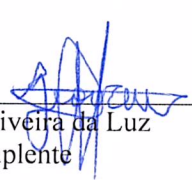
### **Comissão Permanente de Licitações:**

  
\_\_\_\_\_  
Edson José da Silva Junior  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Renato Ribeiro Goivinho  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
Arjana Aparecida de Almeida  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
Ricardo Moreira Barbosa  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
Geovani Oliveira da Luz  
Membro Suplente